Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 de 15 de MARÇO de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) Fica concedida Medalha do Mérito Municipal, ao Ilmº. Sr. Dr. Leôncio de Aguiar Vasconcellos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miguel Pereira

Parágrafo único - A Medalha de que trata o CAPUT do presente Artigo, será entregue em Solenidade a ser marcada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de março de 1991.

VEREADOR [illegible] LOPES RIBEIRO
= Presidente =

Revogado.